# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**38.600.000 - Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 007/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADOR PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artgo 258 da Resolução 175/92(Regimento Interno).

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o funcionário JOSÉ FERREIRA PRADO para acompanhar ele mesmo Vereador Romildo Parreiras Lages em viagem à Belo Horizonte ao Tribunal de Contas do Estado' conforme ofício nº 1794/93 emitido pelo Tribunal,e efetivar compras para a Câmara Municipal.

Art.2º-As despesas corerão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Gabinete do Presidente,08 de fevereiro de 1.993

Romildo Parreiras Lages
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 97
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.